



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 24 DE OUTUBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
DECRETO Nº 0040/2022, de 24 de Outubro de 2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BANANEIRAS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0942, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
TOTAL	19.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	19.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.2001.1001 REEQUIPAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
01.031.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
TOTAL	19.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	19.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BANANEIRAS, 24 de Outubro de 2022

MATHEUS DE BELO BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO(A)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 24 DE OUTUBRO DE 2022



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMÍNIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPrensa Oficial do Município

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br